



**Sped**

SISTEMA PÚBLICO DE  
ESCRITURAÇÃO DIGITAL

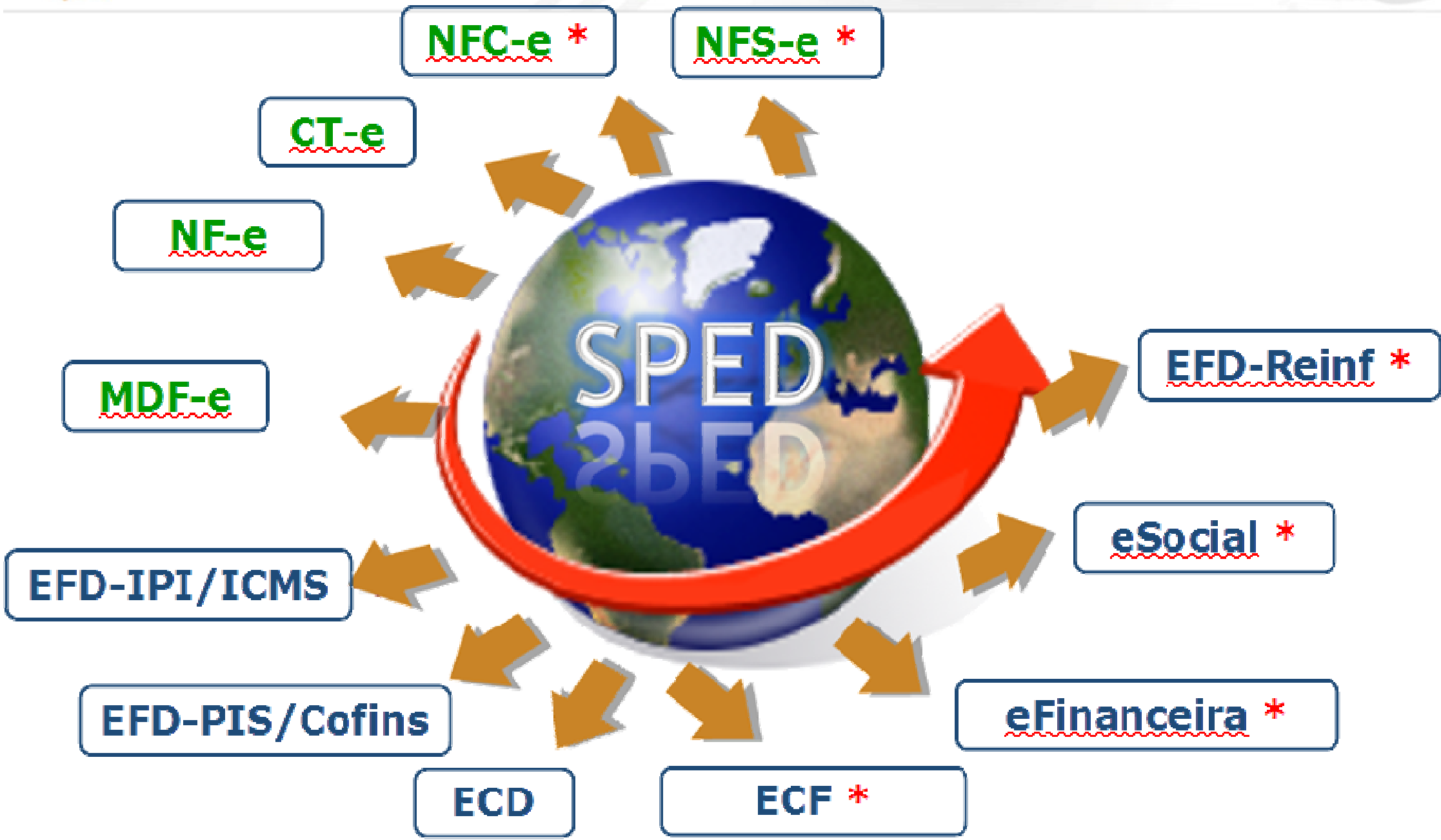
# Seminário EFD-REINF e e-SOCIAL Sistema FIRJAN

**Adilson Bastos**  
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2017



# eSocial e EFD-Reinf



\* Em construção ou em vigência até 3 anos



## **eSocial x EFD-Reinf**

### **Obrigatoriedade:**

- ✓ **Serão implantadas juntas, pois ambas substituirão DIRF e GFIP;**
- ✓ **Não é possível substituir parte da DIRF ou parte da GFIP;**
- ✓ **Portanto, se um contribuinte estiver obrigado a uma deverá estar obrigado à outra também – A regra de obrigatoriedade de ambas é a mesma.**



## Conteúdo

### ✓ eSocial:

- ✓ **Informações relacionadas ao trabalho e Previdência Social (PS) do trabalhador;**
- ✓ **Hoje são prestadas na GFIP, DIRF, RAIS, CAGED, Livro de Registro, etc.**

### ✓ EFD-Reinf:

- ✓ **Informações **não** relativas ao trabalho e PS do trabalhador, provenientes da DIRF e GFIP.**



## **Portal Web**

### **✓ Módulo Completo:**

**✓ Solução de Contingência;**

**✓ Prestação de infs. que não constam em seus sistemas.**

### **✓ Módulo Simplificado:**

**✓ Para pequenos empregadores;**

**✓ Facilidades e simplificações.**



## Portal Web

- ✓ **Módulo Simplificado:**
  - ✓ **Empregador Doméstico;**
  - ✓ **Segurado Especial;**
  - ✓ **Pequeno Produtor Rural;**
  - ✓ **Optante pelo Simples Nacional;**
  - ✓ **MEI.**



## Observações importantes

### Sobre o eSocial:

- ✓ **Não há alterações substanciais na legislação – apenas IN, portarias, resoluções, entre outras;**
- ✓ **Não há alterações na carga tributária;**
- ✓ **Não há multas específicas, exceto as já existentes;**
- ✓ **Não são exigidas informações anteriores ao início de vigência.**



# Pontos de Atenção

- **Conscientização organizacional a partir dos gestores.**
- **As informações são originadas em diversos setores da empresa.**
- **Revisão dos processos internos, com foco na integração.**
- **Qualificação dos cadastros**





## **Eventos do eSocial**



## **Eventos do eSocial**

### **✓ Classificação:**

- ✓ Eventos de Inf. do Empregador e Tabelas;**
- ✓ Eventos Não Periódicos;**
- ✓ Eventos Periódicos;**
- ✓ Eventos Totalizadores (do próprio sistema);**
- ✓ Eventos SST.**



Tabela 01 - Categorias de Trabalhadores.....	
Tabela 02 - Financiamento da Aposent. Especial e Redução do Tempo de Contrib.....	
Tabela 03 - Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento.....	
Tabela 04 - Códigos e Alíquotas de FPAS/Terceiros.....	
Tabela 05 - Tipos de Inscrição.....	
Tabela 06 - Países.....	
Tabela 07 - Tipos de Dependente.....	
Tabela 08 - Classificação Tributária.....	
Tabela 09 - Tipos de Arquivo do eSocial.....	
Tabela 10 - Tipos de Lotação Tributária.....	
Tabela 11 - Compatibilidade entre Categoria de Trabalhadores, Classif. Tributária e Tipos de Lotação.....	
Tabela 12 - Compatibilidade entre Tipos de Lotação e Classificação Tributária.....	
Tabela 13 - Parte do corpo atingida.....	
Tabela 14 - Agente Causador do Acidente de Trabalho.....	
Tabela 15 - Agente Causador / Situação Geradora de Doença Profissional.....	
Tabela 16 - Situação Geradora do Acidente de Trabalho.....	
Tabela 17 - Descrição da Natureza da Lesão.....	
Tabela 18 - Motivos de Afastamento.....	
Tabela 19 - Motivos de Desligamento.....	
Tabela 20 - Tipos de Logradouro.....	
Tabela 21 - Natureza Jurídica.....	
Tabela 22 - Compatibilidade entre FPAS e Classificação Tributária.....	
Tabela 23 - Fatores de Riscos do Meio Ambiente do Trabalho.....	
Tabela 24 - Codificação de Acidente de Trabalho.....	
Tabela 25 - Tipos de Benefícios Previdenciários dos Regimes Próprios de Previdência.....	
Tabela 26 - Motivos de Cessaç�o de Benefícios Previdenciários.....	



## **Eventos de Tabelas** (Tabelas do Empregador)

- S-1000 - Informações do Empregador/Contribuinte/Órgão Público
- S-1005 - Tabela de Estabelecimentos, Obras, Unidades de Órgãos Públicos
- S-1010 - Tabela de Rubricas
- S-1020 - Tabela de Lotações Tributárias
- S-1030 - Tabela de Cargos/Empregos Públicos
- S-1035 - Tabela de Carreiras Públicas
- S-1040 - Tabela de Funções/Cargos em Comissão
- S-1050 - Tabela de Horários/Turnos de Trabalho
- S-1070 - Tabela de Processos Administrativos/Judiciais
- S-1080 - Tabela de Operadores Portuários



## Não Periódicos do eSocial

- S-2190 - Admissão de Trabalhador - Registro Preliminar
- S-2200 – Cadastramento Inicial do Vínculo e Adm/Ingresso de Trabalhador
- S-2205 - Alteração de Dados Cadastrais do Trabalhador
- S-2206 - Alteração de Contrato de Trabalho
- S-2250 - Aviso Prévio
- S-2260 - Convocação para Trabalho Intermitente**
- S-2298 - Reintegração
- S-2299 - Desligamento
- S-2300 - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Início
- S-2306 - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário – Alt. Contratual
- S-2399 - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Término
- S-2400 - Cadastro de Benefícios Previdenciários – RPPS
- S-3000 - Exclusão de eventos



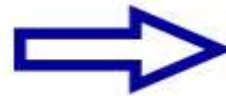
## Eventos Periódicos

- S-1200 - Remuneração de trabalhador vinculado Regime Geral de P. Social
- S-1202 - Remuneração de servidor vinculado a Regime Próprio de P. Social
- S-1207 - Benefícios previdenciários - RPPS
- S-1210 - Pagamentos de Rendimentos do Trabalho
- S-1250 - Aquisição de Produção Rural
- S-1260 - Comercialização da Produção Rural Pessoa Física
- S-1270 - Contratação de Trabalhadores Avulsos Não Portuários
- S-1280 - Informações Complementares aos Eventos Periódicos
- S-1295 - Solicitação de Totalização para Pagamento em Contingência**
- S-1298 - Reabertura dos Eventos Periódicos
- S-1299 - Fechamento dos Eventos Periódicos
- S-1300 - Contribuição Sindical Patronal

## Valores devidos & pagos - Fluxo

### Valores devidos

 <b>1200</b>	<b>Remuneração RGPS</b>
 <b>1202</b>	<b>Remuneração RPPS</b>
 <b>1207</b>	<b>Benefícios RPPS</b>
 <b>2299</b>	<b>Desligamento Servidor</b>
 <b>2399</b>	<b>Desligamento TSV</b>



### Valores pagos

 <b>1210</b>	<b>Pagamentos</b>
---	-------------------



# Cuidados especiais no cadastramento inicial da empresa e trabalhadores

Cabe à pessoa jurídica, para fins de enquadramento trabalhista, previdenciário e tributário, o correto preenchimento dos campos dos leiautes do eSocial.





**S-1000**  
**Informações**  
**do Empregador**



**CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**INDICADOR DE CONSTRUTORA**

**INDICADOR DE COOPERATIVA**

**INDICADOR DE DESONERAÇÃO**

**NATUREZA JURÍDICA**



**S-1010**  
**Tabela**  
**de Rubricas**



**CÓDIGO DE INCIDÊNCIA**

**CÓDIGO DE INCIDÊNCIA**

**S-1020**  
**Tabela**  
**de Lotações**  
**Tributárias**



**FPAS**

**CÓDIGO DE TERCEIROS**

**CÓDIGO DE TERC SUSPENSO**

**TOMADORES DE SERVIÇO**

**OPERADORES PORTUÁRIOS**

**EMPREITADA PARCIAL**



**S-1005**  
**Tabela**  
**de**  
**Estabelecimentos**



**RAT**

**FAP**

**RAT AJUSTADO**

**OPÇÃO DESONERAÇÃO POR OBRA**



# Eventos Totalizadores

## (bases e tributos)

**Fazem as totalizações das remunerações e demais eventos periódicos objetivando:**

- ✓ **Apurar bases de cálculo da CP (RGPS) e IRRF;**
- ✓ **Apurar os valores a recolher de CP.**

S-5001 - Informações das Contribuições Sociais por trabalhador

S-5002 - Imposto de Renda Retido na Fonte

S-5011 - Informações das Contribuições Sociais consolidadas por contribuinte

S-5012 – Informações do IRRF consolidadas por contribuinte.

**- S-2195 Totalizador de Contingência**



**Sped**

SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL

**EFD Reinf**

# **EFD-REINF**

**Escrituração Fiscal Digital das Retenções e  
Informações de Contribuição Previdenciária**



## **EVENTOS DO EFD-Reinf** (usa as informações das bases CNPJ, CPF e CNO da RFB)

R-1000 - Informações do Contribuinte

R-1070 - Tabela de Processos Administrativos/Judiciais

Eventos de tabela

R-2010 - Retenção Contribuição Previdenciária - Tomadores de Serviços

R-2020 - Retenção Contribuição Previdenciária - Prestadores de Serviços

batimento

R-2030 - Recursos Recebidos p/ Associação Desportiva

R-2040 - Recursos Repassados p/ Associação Desportiva

batimento

R-2050 - Comercialização da Produção por Produtor Rural PJ/Agroindústria

R-2060 - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta-CPRB (sai da EFD-contribuição)

R-2070 - Retenções na Fonte - IR, CSLL, Cofins, PIS/PASEP - Pagamentos diversos (**DIRF**)

R-3010 - Receita de Espetáculo Desportivo

R-2098 - Reabertura dos Eventos Periódicos

R-2099 - Fechamento dos Eventos Periódicos (para gerar o **DARF**)

R-4000 - Exclusão de Eventos

R-4010 - Solicitação de Totalização de Bases e Tributos

R-5001 - Informações das bases e dos tributos consolidados por contribuinte

Eventos de controle



**Prazo de entrega:  
Até o dia 15 do mês seguinte**



A empresa **prestadora** ou **tomadora de serviços** (R-2010 ou R-2020) encaminhará **um evento para cada estabelecimento**, contendo todos os prestadores de serviços no período de apuração.

<b>Identificação do contribuinte</b>	<b>Identificação do estabelecimento Prestador /Tomador</b>	<b>Identificação do <u>Tomador/obra</u> do <u>Prestador do serviço</u></b>
<b>CNPJ da <u>Prestadora</u> ou <u>Tomador</u></b>	CNPJ filial 1	CNPJ/CNO Tomador/Prestador 1 NF 1 NF 2
		CNPJ/CNO Tomador/Prestador 2 NF 1
	CNPJ filial 2	CNPJ Tomador/Prestador 1 NF 1



## Eventos Periódicos

✓ **R-2030 - Recursos Recebidos p/ Assoc. Desp. Que mantém equipe de futebol profissional:**

- **Informação prestada pela associação desportiva;**
- **Totalizada por empresa que repassou o recurso;**
- **Patrocínio;**
- **Licenciamento de marcas e símbolos;**
- **Publicidade;**
- **Propaganda;**
- **Transmissão de espetáculos;**
- **Discriminando a base e a retenção sofrida.**

**Fundamento legal: art. 22, §§ 6º, 9º ao 11 da Lei nº 8.212/91**

## Eventos Periódicos

### ✓R-2040 - Recursos Repassados p/Assoc. Desp.:

- **Informação prestada pelas empresas;**
- **Totalizada por assoc. desp. que recebeu os recursos;**
- **Patrocínio;**
- **Licenciamento de marcas e símbolos;**
- **Publicidade;**
- **Propaganda;**
- **Transmissão de espetáculos;**
- **Discriminando a base e a retenção sofrida.**

**Fundamento legal: art. 22, §§ 6º ao 11 da Lei nº 8.212/91**

## Eventos Periódicos

### ✓ R-2050 - Comercialização da Produção Por Produtor Rural PJ/Agroindústria

- Informação prestadas por produtor rural PJ e agroindústria;
- Discriminando a base de cálculo e a contribuição devida.

**OBS 1 – Serviços prestados pelo produtor rural PJ não devem ser informados;**

**OBS 2 – Comercialização de produtor PF é informada no eSocial.**

**Fundamento legal: art. 25 da Lei nº 8.870, de 1994, na redação dada pela Lei nº 10.256, de 2001 e art. 22A da Lei nº 8.212/91, incluído pela mesma Lei nº 10.256, de 2001.**



## Eventos Periódicos

- ✓ **R-2060 - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta – CPRB (desoneração total, parcial, por produto, ...):**
  - **Informação hoje prestada na EFD-Contribuições.**

**Fundamento legal: arts. 7º, 7º-A (4,5%, 3% e 2%), 8º e 8º-A (2,5%, 1,5% e 1%) e 9º da Lei nº 12.546, de 2011.**

## Eventos Periódicos

- ✓ **R-2070 Retenções na Fonte (IR, CSLL, Cofins, PIS/PASEP) – Pagamento diversos**
  - **Informações que hoje são prestadas na DIRF, exceto as relacionados ao trabalho, que serão prestadas no eSocial.**
  - **OBS.: Este é o único evento da EFD-Reinf que pode ser prestado por pessoas físicas.**



## Eventos Periódicos

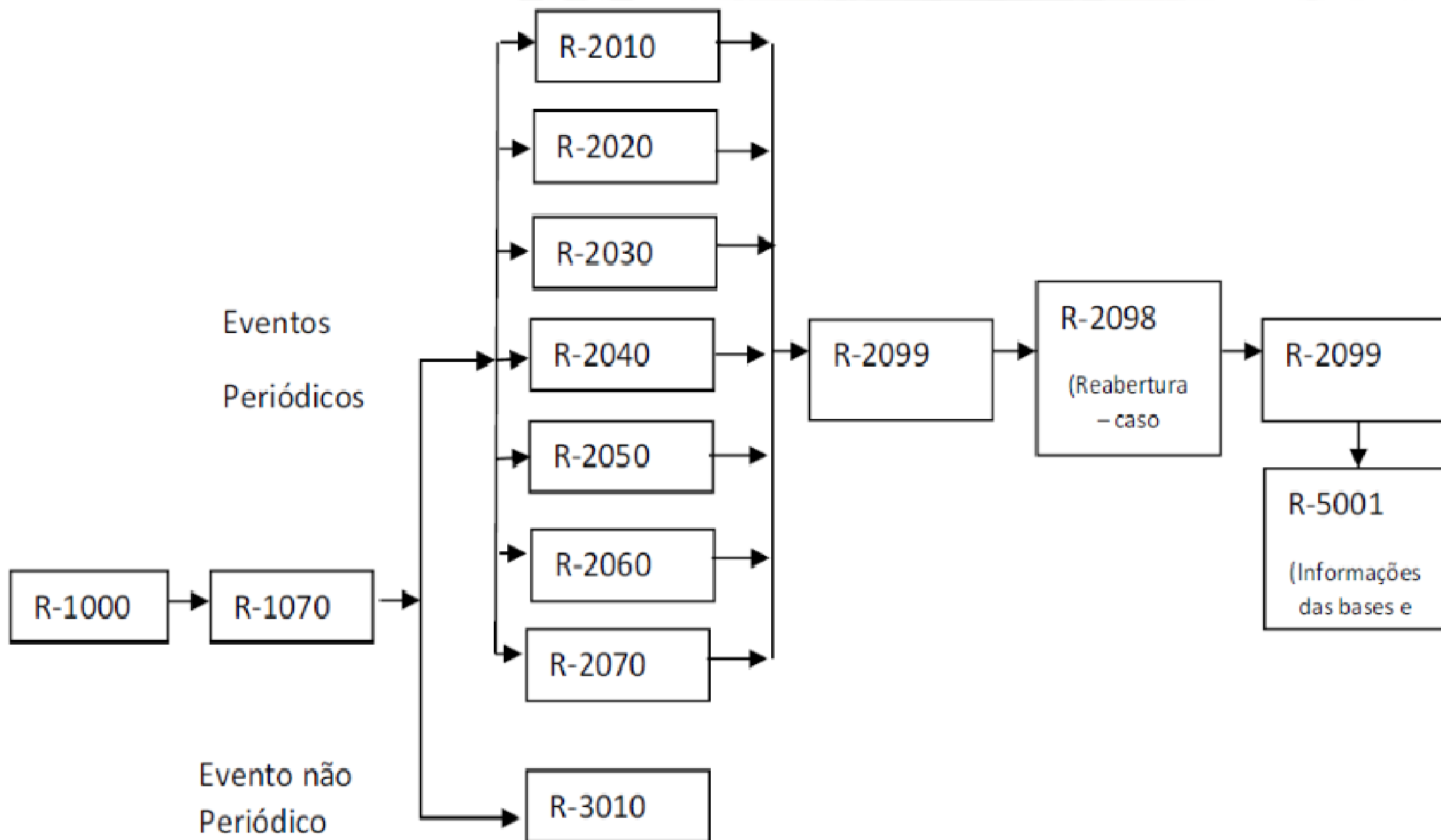
### ✓ **R-3010 - Receita de Espetáculos Desportivos:**

- **Informação prestada pela entidade promotora do evento desportivo;**
- **Prazo: até dois após o evento desportivo;**
- **DCTF específica.**

**Fundamento legal: art. 22, §§ 6º ao 8º da Lei nº 8.212/91**

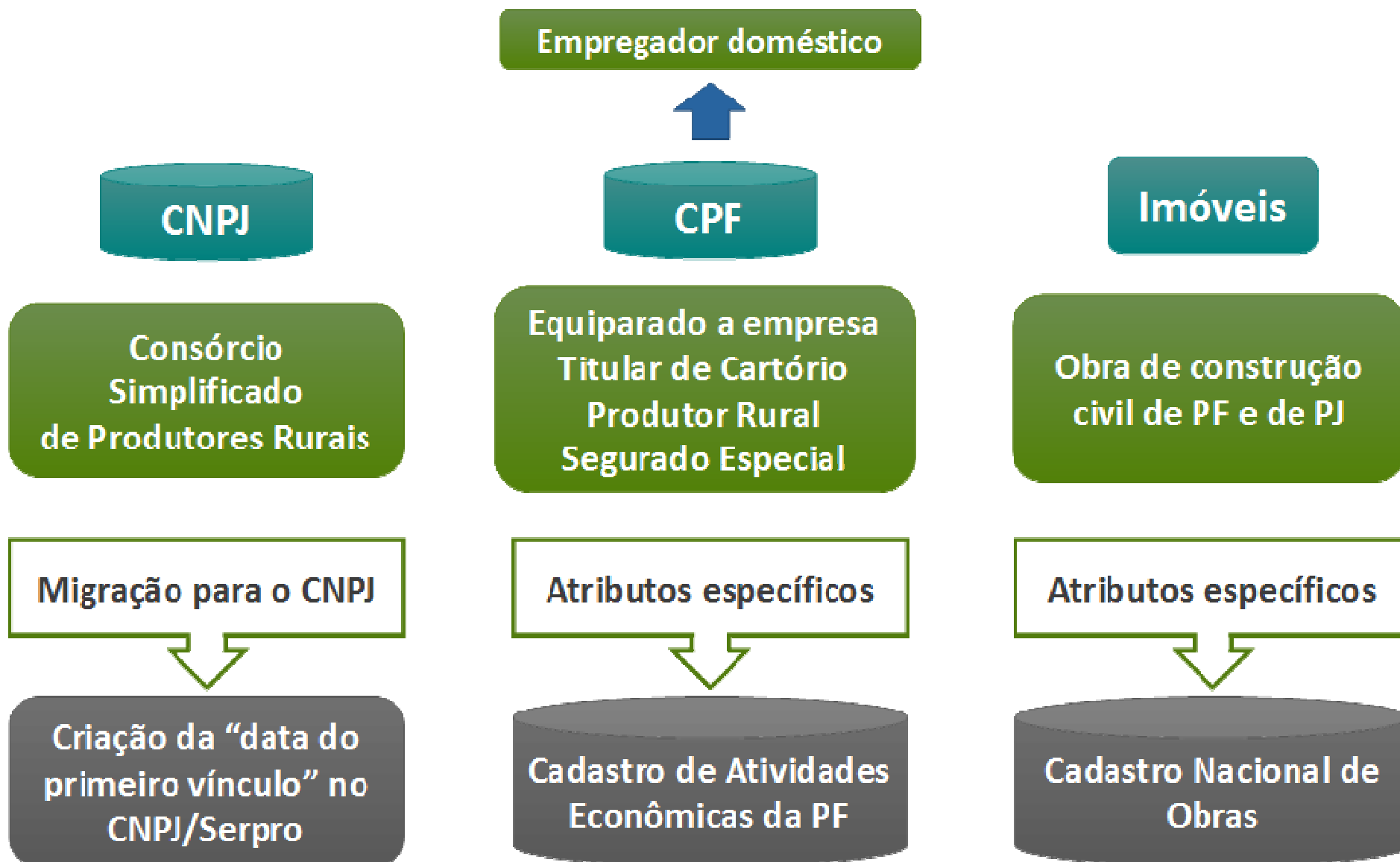


# eSocial e EFD-Reinf



(\*) R-9000 - exclusão de evento: usado a qualquer momento

## Situação a partir do eSocial







## Estrutura do CNO e do CAEPF

- ✓ CNO vai manter a mesma estrutura do CEI;
- ✓ CAPEF terá estrutura semelhante ao CNPJ.

Número identificador da atividade (CAEPF)

NNN.NNN.NNN

CPF

NNNN

Sequencial

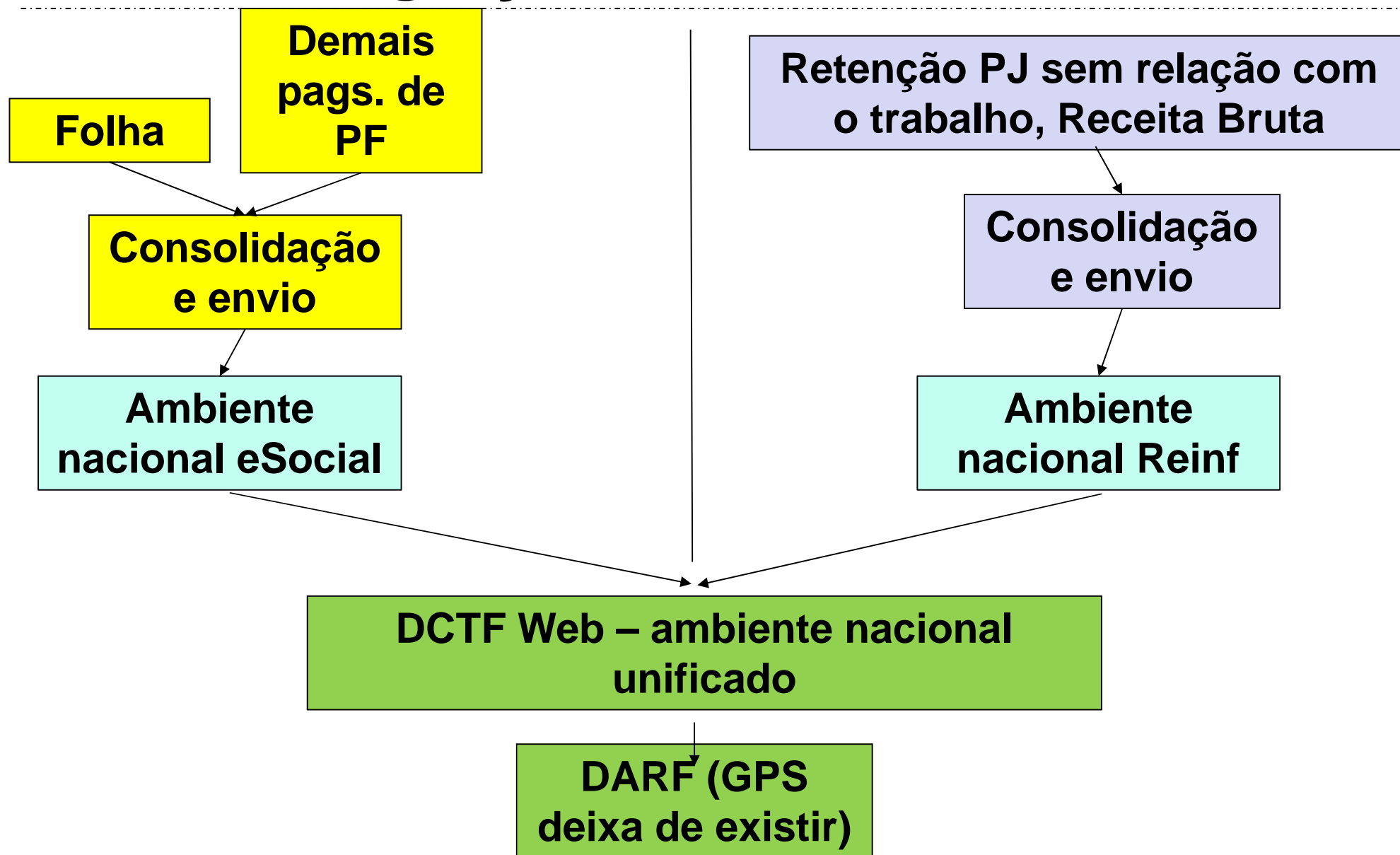
NN

DV

Exemplos de CAEPF p/ o CPF 012.345.678-90:

- ✓ 012.345.678/0001-23
- ✓ 012.345.678/0002-34

## Integração eSocial e Reinf





Empresa

## eSocial

Folha

Demais EV



AN \* eSocial



Caixa

Guia FGTS

## EFD-Reinf

Retenções

CPRB

Pgtos divs



AN \* EFD-Reinf



DCTFWeb – Amb. RFB Unificado - Vinculações



Novo DARF \*\*

Governo

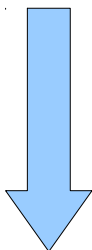
\* Ambiente Nacional

\*\* CP em jan/2018 e IRRF s/folha em jul/2018



## Emissão de documentos de arrecadação

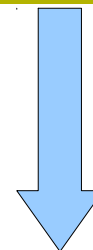
**Contribuição  
Previdenciária e  
Terceiros**



**RFB – DCTFWeb**

**Após o fechamento dos  
eventos periódicos e  
transmissão da  
DCTFWeb**

**FGTS**



**CAIXA**

**Após o início do  
envio de eventos de  
remuneração**

## DCTFWEB



JACIAN03 - CNPJ 03.375.956/0001-66  
 Período de Apuração: 01/2015  
 Categoria: Geral

VALORES APURADOS		VINCULAÇÕES							SALDO A PAGAR
Tributos	Valor Apurado	Outras Vinculações <input type="checkbox"/>				Deduções <input type="checkbox"/>			
		Exclusão	Suspensão	Parcelamento	Compensação	Salário Família	Salário Maternidade	Retenção Lei 9.711/98	
<input type="checkbox"/> Total Apurado Empresa 03.375.956/0001-66	12.550,00	160,00	1.780,00	300,00	120,00	2.000,00	1.000,00	5.000,00	<input checked="" type="checkbox"/> 2.190,00
<input type="checkbox"/> Total Contribuição Previdenciária Segurados	3.000,00	-	-	-	120,00	2.000,00	880,00	-	0,00
1082-01 - Empregados/Avulsos - 8/9/11%	3.000,00	-	-	-	120,00	2.000,00	880,00	-	0,00
<input type="checkbox"/> Total Contribuição Previdenciária Patronal	9.550,00	160,00	1.780,00	300,00	-	-	120,00	5.000,00	<input type="checkbox"/> 2.190,00
1138-01 - Empresa (s/Empreg/Avulsos) - 20%	6.000,00	160,00	1.230,00	300,00	-	-	120,00	4.190,00	0,00
1141-01 - Adicional Ag Noc 15 anos - 12%, 20 anos - 9%, 25 anos - 6%	2.300,00	-	300,00	-	-	-	-	810,00	<input type="checkbox"/> 1.190,00
1141-04 - Adic. Contr. Coop. Trab. 15 anos, 20 anos, 25 anos - Simples Concomitante - x%	1.250,00	-	250,00	-	-	-	-	-	<input type="checkbox"/> 1.000,00

 Emitir DARF



# eSocial e EFD-Reinf

## VINCULAÇÕES

### Outras Vinculações

Exclusão	Suspensão	Parcelamento	Compensação
100,00	100,00	100,00	90,00
-	-	-	90,00
-	-	-	90,00
100,00	100,00	100,00	-
100,00	60,00	100,00	-
-	40,00	-	-
-	-	-	-



# eSocial e EFD-Reinf

VALORES APURADOS	
Tributos	Valor Apurado
<b>Total Apurado Empresa</b>	<b>17.550,00</b>
<b>Total Contribuição Previdenciária Segurados</b>	<b>3.000,00</b>
1062-01 - Empregados/Avulsos - 8/9/11%	3.000,00
<b>Total Contribuição Previdenciária Patronal</b>	<b>9.550,00</b>
1138-01 - Empresa (s/Empreg/Avulsos) - 20%	6.000,00
1141-01 - Adicional Ag Hoc 15 anos - 12%, 20 anos - 9%, 25 anos - 8%	2.500,00
1141-04 - Adic. Contr. Coop. Trab. 15 anos, 20 anos, 25 anos - Simples Concomitante - 1%	1.250,00

Tabela 21 - Natureza Jurídica

<b>Tabela 21 - Natureza Jurídica</b>	
<b>1</b>	<b>Administração Pública</b>
101-5	Órgão Público do Poder Executivo Federal
102-3	Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal
103-1	Órgão Público do Poder Executivo Municipal
<b>2</b>	<b>Entidades Empresariais</b>
201-1	Empresa Pública
203-8	Sociedade de Economia Mista
204-6	Sociedade Anônima Aberta
<b>3</b>	<b>Entidades sem Fins Lucrativos</b>
303-4	Serviço Notarial e Registral (Cartório)
306-9	Fundação Privada
307-7	Serviço Social Autônomo
<b>4</b>	<b>Pessoas Físicas</b>
401-4	Empresa Individual Imobiliária
402-2	Segurado Especial
408-1	Contribuinte individual
<b>5</b>	<b>Organizações Internacionais e Outras Instituições Extraterritoriais</b>
501-0	Organização Internacional
502-9	Representação Diplomática Estrangeira
503-7	Outras Instituições Extraterritoriais



## Confira o cronograma de implantação do

# eSocial

### Grandes Empresas\*

2018

Janeiro

2018

Março

2018

Maio

2018

Julho

2019

Janeiro

### Demais Empresas\*

2018

Julho

2018

Setembro

2018

Novembro

2019

Janeiro

2019

Janeiro

### Órgãos Públicos

2019

Janeiro

2019

Março

2019

Maio

2019

Julho

2019

Julho

Cadastros do empregador e tabelas

Dados dos trabalhadores e seus vínculos com as empresas (eventos não periódicos)

Folha de pagamento

Substituição da GFIP (guia de informações à Previdência Social) e compensação cruzada

Dados de segurança e saúde do trabalhador

\*Empresas com faturamento anual maior que R\$ 78 milhões

\*inclusive micro, pequenas e MEIs que tenham empregados



# eSocial e EFD-Reinf

**FIM**